



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 367/2023/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006392/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora FABRINE DE FREITAS FERNANDES, SIAPE nº 1998155, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 404, código de vaga nº 868484, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a partir de 08.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/05/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348524** e o código CRC **7FE4CCD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 370/2023/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955347.000004/2019-64;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, SIAPE nº 1920151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas Substituta (NUCSA), a contar de 10/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/05/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350228** e o código CRC **C7D0A6C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 371/2023/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955347.000004/2019-64;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, SIAPE nº 2921449, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, lotada na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para a função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas Substituta (NUCSA), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/05/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350245** e o código CRC **45F5397D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 373/2023/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004918/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PATRICIA GOULART TONDINELI, SIAPE nº 1007394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Assessora de Cerimonial e Protocolo, Função Gratificada (FG-1), *campus* Porto Velho, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351756** e o código CRC **FAC7D5D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 148/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004240/2023-66 e o Documento de Oficialização da Demanda (1295545, 1345636, 1295898);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores e Congêneres, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3120674, como Integrante Requisitante, o servidor **HELSON DA SILVA SANTANA FERREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1888552, como Integrante Técnico, e o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114743, como Integrante Administrativo da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Cacoal para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal, o Diretor de Tecnologia da Informação e o Pró-Reitor de Administração** deverão monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - São competências dos Integrantes Requisitantes, Técnico e Administrativo, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos e de documentos gerados e/ou recebidos;

Elaborar o Termo de Referência a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Técnico;

Definir os requisitos descritos no Inc. I, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Técnico;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE TÉCNICO

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os requisitos descritos no Inc. II, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Realizar a estimativa de preço da contratação com o apoio do Integrante Administrativo, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os critérios de julgamento da proposta (menor preço, maior desconto, técnica e preço ou maior retorno econômico) e os critérios para habilitação técnica;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor;

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Prestar apoio ao Integrante Técnico na elaboração do orçamento detalhado;

Proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, com o apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1352485** e o código CRC **50295D7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 224/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003493/2023-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1347455/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **KAREN JANONES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2312589, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **24.05.2021 a 23.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350688** e o código CRC **0470643A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 30/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Placa NDC 9756, nos dias 23/05/2023 a 29/05/2023, de acordo com a categoria de sua CNH:

Alberto Nunes Ewerton Junior, SIAPE: 1977948, CPF XXX.287.312-XX, CNH: 04746392243 - Categoria AB, Validade: 19/11/2023.

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353632** e o código CRC **9069E72D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 74/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016085/2022-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: VANESSA MATTOS VIEIRA

Data: 29/05/2023

Horário: 15 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO COMO FATOR DE RISCO À SAÚDE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS DE RONDÔNIA"

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Coorientador: Prof. Dr. Alberto Dresh Webler

Titulares

I - Prof. Dr. Cristiano Poletto (Membro interno ao ProfÁgua)

II - Profa. Dra. Natália Malavasi Vallejo (Membro externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membros do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Diego Rodrigues Macedo (Membro externo ao ProfÁgua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/05/2023, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352799** e o código CRC **32FFCE9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 75/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.015821/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: Glauco Rodrigo Kozerski

Data: 29/05/2023

Horário: 09h

Local: por videoconferência

Título: "QUALIDADE HÍDRICA DO RIO JAMARI NA REGIÃO DE ARIQUEMES-RO: ÊNFASE NO ESTUDO DE CIANOBACTÉRIAS"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Orientadora/Presidente)

II- Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno ao ProfÁgua)

III- Profa. Dra. Andreia Maria da Anunciação Gomes (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Igor David da Costa (Membro Interno ao ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/05/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352803** e o código CRC **0A6F83C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 76/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.014541/2022-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: MAIARA OLIVEIRA CASTRO

Data: 29/05/2023

Horário: 15h

Local: por videoconferência

Título: "PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS COMO INSTRUMENTO DE APOIO À PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM RONDÔNIA"

Banca Examinadora

Orientadora / Presidente: Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros

Titulares

I - Prof. Dr. Marcos Franklin Sossai (Membro Interno do ProfÁgua UFES/ES).

II - Profa. Dra. Kenia Michele de Quadros Tronco (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Nicolás Alessandro de Souza Belete (Membro Interno do ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/05/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352809** e o código CRC **538CD535**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 77/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016068/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: PAULO CÉSAR DE GODOY JUNIOR

Data: 29/05/2023

Horário: 13h 30

Local: por videoconferência

Título: “CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E DINÂMICA HIDROLÓGICA DA BACIA DO GUAPORÉ COMO SUBSÍDIO PARA GESTÃO DE EVENTOS EXTREMOS EM COMUNIDADES”

Banca Examinadora:

Titulares

Profa. Dra. Nara Luisa Reis (Orientadora e Presidente)

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro interno ao ProfÁgua)

Prof. Dr. Alex Mota dos Santos (Membro externo ao ProfÁgua - UFSB)

Suplente:

Profa. Dra. Nubia Araújo Caramello (Membro interno ao ProfÁgua)

Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro externo - DAEA/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353337** e o código CRC **B47B8495**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002126/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: DEILTON WELLINGTON RIBEIRO NOGUEIRA

Data: 29.05.2023

Horário: 14 horas

Local: por videoconferência

Título: "UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS PARA DETERMINAÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS SUPERFICIAIS"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Orientador/Presidente)

II - Prof. Dr. Igor David da Costa (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof.ª Dr.ª Ranieli dos Anjos de Souza (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353638** e o código CRC **DB9006D3**.
